

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
31966021	Marcio Antonio da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Sanitarista	11/11/2020	27/002634/2020
55906021	Maria Aparecida Moura	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Higiene Dental	26/11/2020	27/002268/2021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI, matrícula n. 131763023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Símbolo 193/222/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, caput, §§ 1º e 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/017144/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 620, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI, matrícula n. 70385021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 23 de abril de 2021 (Processo n. 31/029379/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização